



**GONDOMAR**  
*e D ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Gabinete dos Órgãos Autárquicos

## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2017, foram as seguintes:

- 1 – Designar os representantes do Município na Assembleia Geral da Associação de Municípios de fins específicos “Parque das Serras do Porto”: Carlos Alberto Silva Brás e José Fernando da Silva Moreira, Vereadores e Cláudia Manuela Ramos Vieira, Adjunta da Presidência.
- 2 – Adjudicar a empreitada de “PEDU – Beneficiação da Avenida da Conduta (Pedonal) – Fânzeres/S. Cosme”, ao concorrente Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Ld.ª, pelo valor de 1 376 830,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 150 dias.
- 3 - Aprovar o “Programa Férias de Natal 2017” que inclui as atividades a seguir designadas para ocupação dos tempos livres no período de interrupção letiva, bem como autorizar as respetivas despesas: “Programa Férias na Biblioteca! Natal 2017” – 1 000,00 euros, IVA incluído, Programa “Escola em Férias + Criativa”; “Oficinas Férias de Natal 2017 no CEA da Quinta do Passal” – 874,30 euros, correspondente à estimativa de receita; “Programa Férias Jovens Natal 2017” – 810,00 euros, estimando-se uma receita no valor de 900,00 euros.
- 4 - Atribuir, no âmbito do Programa recreativo e cultural das Festas e Romarias, os seguintes subsídios: 650,00 euros e 550,00 euros à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Medas; 2 000,00 euros, 100,00 euros e 500,00 euros ao Conselho de Fábrica da Paróquia de Gondomar, para apoiar, respetivamente, as Festas em Honra do Divino Salvador, de Nossa Senhora de Canas, de Nossa Senhora do Rosário, de Santo Elói e de Nossa Senhora da Atalaia e dos Remédios.
- 5 – Atribuir, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo 2017, um subsídio no valor de 1 000,00 euros à Associação Cultural e Recreativa da Fanfarra de Melres.
- 6 – Aprovar a redução em 50% das taxas liquidadas a título de TMU, a que corresponde o valor de 37 603,70 euros, bem como a redução de 20% do valor da taxa liquidada a título de Compensação, a que corresponde o valor de 28 957,87 euros, relativas à 1.ª fase do loteamento para um terreno sito na Avenida da Conduta, em Fânzeres, na Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que se refere o processo n.º 02/2017/33, em nome de Metropark, Investimentos Imobiliários, Ld.ª.



- 7 – Aprovar o pagamento, no valor de 3 430,00 euros, à ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), das inscrições das 49 escolas do Município, para participação no programa Eco-Escolas no ano letivo 2017-2018.
- 8 – Aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos da “Hasta pública para alienação de veículos municipais em fim de vida e sucata diversa”.
- 9 – Aprovar a atribuição da designação toponímica de “Travessa dos Trabalhadores”, ao arruamento com início na Avenida dos Trabalhadores, dirige-se para nascente e termina sem saída, em Melres, na Freguesia da UF de Melres e Medas.
- 10 – Autorizar a inclusão no inventário municipal de um Leitor CD Denver TCU-2, afeto ao Jardim de Infância do Vinhal, do Agrupamento de Escolas Júlio Dinis.
- 11 – Autorizar a disponibilização de uma verba complementar, no valor de 47 000,00 euros, destinada ao pagamento das inscrições dos atletas de formação das associações desportivas do município, na presente época desportiva, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar.
- 12 – Aprovar a celebração de contrato-programa com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., cujo objeto é a concessão de uma comparticipação financeira à execução do programa desportivo “Gondomar Cidade Europeia do Desporto 2017”.
- 13 – Autorizar a transferência da verba de 1 380,00 euros, da rubrica relativa a equipamentos de transporte para as rubricas de aquisição de bens e serviços, constantes do Plano de Atividades e Orçamento do CEA da Quinta do Passal para o ano de 2017.
- 14 – Autorizar a extinção dos contratos relativos às lojas cedidas no Mercado de Areosa à Cooperativa de Solidariedade Social dos Povos de Gondomar, CRL, bem como autorizar que seja declarada a anulação da dívida existente.

E eu, *D. do Peão Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 27 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

*(Dr. Marco Martins)*